FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO N.º 19/17

Constitui CEV para tratar da liberação de recursos para serviços de ampliação, reformas e manutenção geral das creches em funcionamento no Município.
Autoria: Vereador Higor Ferreira

Art. 1.º - Fica constituída uma Comissão Especial de Vereadores, composta por 3 (três) Vereadores, para tratar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, junto aos Governos Municipal, Estadual e Federal, da liberação de recursos para serviços de ampliação, reforma e manutenção geral das creches em funcionamento no Município.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 16 de fevereiro de 2017.

WILSON CARDOSO
Presidente

Proj. Res. n.º 19/17
Proc. n.º 53/17
ca